

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 10 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FMIA de Senador Canedo/GO, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Senador Canedo/GO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso VI do art. 13 da Lei Municipal nº 1.437, de 18 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nºs 4.560, de 04/03/2026 e 7.878, de 09/03/2026, encaminhados por meio do Sistema 1Doc da Prefeitura Municipal de Senador Canedo;

CONSIDERANDO o Parecer nº 03/2026 da Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do CMDCA, ocorrida na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FMIA de Senador Canedo/GO, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (10/03/2026).

JÚLIA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO

Presidente

Resolução nº 013/2025-CMDCA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F95A-B5B8-0884-1D2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JÚLIA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO (CPF 345.XXX.XXX-91) em 13/04/2026 17:34:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 13/04/2026 às 17:35 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/F95A-B5B8-0884-1D2F>